

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

## DECRETO N° 009/2017 De 10 de janeiro de 2017

*"Regulariza a denominação de  
Escola Municipal e dá  
providências correlatas."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996

**CONSIDERANDO** que a Escola Municipal Infantil Deputado Luiz Cabral passou a denominar-se Escola Municipal Paulo Freire desde o ano de 2000, sem, contudo, serem procedidas as alterações de praxe e regularização de sua documentação;

### RESOLVE:

Art. 1.º – Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE** a antiga Escola Municipal Infantil Deputado Luiz Cabral.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências no sentido de realizar todos os necessários registros referentes à escola de que trata este Decreto, inclusive para fins de sua regularização perante a Receita Federal do Brasil e instituições financeiras.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, no que couber, a janeiro de 2000.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 10 de janeiro de 2017.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba  
[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
91949971D8EFAD3480544BD11FF1307E